



Centro de Ciências
Humanas e da Comunicação
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
AVALIAÇÃO DE TESES DO PRÊMIO CAPES DE TESE EDIÇÃO 2021
EDITAL 3/2021 MEC/CAPES**

EDITAL PPGDR Nº 02/2021

1. Comissão de Avaliação

1.1 Composição

- Prof. Dr. Carlos Alberto Cioce Sampaio (Presidente)
- Prof. Dr. Clovis Reis
- Prof. Dr. Luciana Butzke

1.2 Atribuições da Comissão de Avaliação

- 1.2.1 Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 1.2.2 Decidir pela desclassificação das teses inscritas caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.2.3 Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- 1.2.4 Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações da Capes.
- 1.2.5 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa

2 Da inscrição de Teses para a Avaliação pela Comissão de Avaliação

2.2 Requisitos para inscrição

- 2.2.1 Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.2.2 Terem sido defendidas em 2020;
- 2.2.3 Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 2.2.4 Terem sido defendidas no Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB).

2.3 Documentos para Inscrição

- 2.3.1 O orientador da tese que deverá fazer a inscrição junto à Secretaria do PPGDR pelo email ppgdr@furb.br;
- 2.3.2 Preenchimento da ficha de inscrição. A ficha contém uma parte que trata de uma declaração de autoavaliação prévia da tese que justifica o atendimento aos critérios mínimos de qualidade para avaliação pela Comissão.
- 2.3.3 Exemplar completo da Tese selecionada;

- 2.3.4 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- 2.3.5 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
- 2.3.6 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);
- 2.3.7 Caso a Tese for selecionada deverão ser apresentados exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes **decorrentes da tese** poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

3 Critérios de Seleção

3.1 Comissão de Avaliação Local utilizará dois conjuntos de critérios abaixo discriminados. O primeiro (3.1.1) refere-se a critérios mínimos, portanto eliminatório, de qualidade para inscrição ao Prêmio. O segundo (3.1.2) trata-se de critérios da Comissão Nacional do Prêmio, referindo-se ao impacto da tese junto ao próprio universo acadêmico e à sociedade. Serão consideradas adequadas as teses que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom. A escala de notas será auferida da seguinte forma: 1-Ruim, 2-Regular, 3-Bom, 4-Muito Bom, e 5-Excelente.

3.2.1 Critérios mínimos (eliminatório): (i) Aderência do tema da tese a área de concentração do PPGDR; (ii) Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões); (iii) Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes; (iv) Metodologia bem sistematizada; (v) Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos; e (vi) Qualidade da redação.

3.2.2 Critérios da Comissão Nacional (classificatório): (vii) Originalidade da tese; (viii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; (ix) Caráter inovador

3.2. A Comissão avaliará os pontos fortes e fracos descritos pelos orientadores das teses inscritas para cada conjunto de critérios, baseando-se na leitura dos manuscritos.

4 Cronograma de Seleção

- 4.2 Inscrição junto à Comissão de Avaliação: de 24/03/2021 a 09 de abril de 2021;
- 4.3 Publicação do Resultado da Avaliação na página virtual do PPGDR, Em Doutorado - na seção processo seletivo: 16 de abril de 2021;
- 4.4 Apresentação de recursos junto à Comissão (email: ppgdr@furb.br): 19 de abril de 2021;
- 4.5 Resposta dos recursos ao email do candidatos 20/04/2021,
- 4.6 Publicação do Resultado Final na página virtual do PPGDR: 23 de abril de 2021;
- 4.7 Inscrição da Tese selecionada: 04 de maio de 2021

5 Da inscrição da Tese Selecionada a ser indicada ao Prêmio

5.2 Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação, Edital 03/2021 MEC/CAPES, pg. 2, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <http://pct.capes.gov.br/inscricao> até às dezoito horas do dia 07 de maio de 2021.

5.3 Os documentos necessários (em PDF) para a inscrição são:

- 5.3.1 Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:
- 5.3.2 Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

- 5.3.3 Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;
- 5.3.4 Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- 5.3.5 Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- 5.3.6 Exemplar completo da Tese selecionada;
- 5.3.7 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- 5.3.8 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
- 5.3.9 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);
- 5.3.10 Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

Dra. Cristiane Mansur de M. Souza
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

ANEXO

Ficha de Inscrição

- Obs.:** 1. No ato da inscrição o Orientador deverá preencher os itens A, B e C.
 2. Os itens B e C referem-se a uma declaração de autoavaliação que contém respectivamente os critérios de qualidade mínimos da inscrição junto ao PPGDR e da Comissão Nacional que serão utilizados pela Comissão Local de Avaliação para Seleção da Tese a ser indicada pelo PPGDR/FURB

A. Ficha de Inscrição (Identificação)

Área: PLANEJAMENTO URBANO/REGIONAL E DEMOGRAFIA
Autor: Título: Orientador: Coorientador: Membros da Banca (PPGDR e externos):
Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas:
1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Muito Bom 5 – Excelente

B. Critérios de Qualidade mínimos para inscrição ao Prêmio (serão consideradas adequadas as teses que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4 que equivale a Muito Bom).

Itens	Nota
Aderência do tema da tese à área de concentração do PPGDR	
Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões)	
Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes	
Metodologia bem sistematizada	
Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos	
Qualidade da redação	
SOMA DAS NOTAS	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:

2. Pontos fracos da tese:

C. Critérios da Comissão Nacional (serão consideradas adequadas as teses que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom).

Itens	Nota
Originalidade da tese	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Caráter inovador	
SOMA DAS NOTAS	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:

2. Pontos fracos da tese:

Data: ___/___/2021

Assinatura: _____